



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA



Projeto de Lei Nº 155/2025

Institui no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim o “Dia do Teatro” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do município de Mogi Mirim o “Dia do Teatro” a ser realizado anualmente do mês de maio.

Parágrafo Primeiro:- A iniciativa de instituir o mês de maio, visa reconhecer e valorizar a importância do teatro como manifestação artística, cultural e social, promovendo o incentivo à cultura local, a formação de plateias e o apoio aos artistas e grupos teatrais da região.

Art. 2º – O Poder Público, através da Secretaria de Cultura poderá firmar se for do interesse, parcerias de colaboração com a iniciativa privada, entidades de classe, instituições, associações e demais grupos artísticos interessados no assunto, para viabilizar a realização das atividades que ocorrerão durante o período em que estiver ocorrendo o festival de teatro do município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rottoli”, em 30 de outubro de 2025

Assinado digitalmente
VEREADOR EVERTON BOMBARDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial de eventos do Município, o Dia do Teatro, a ser comemorado anualmente no mês de maio.

A iniciativa visa reconhecer e valorizar a importância do teatro como manifestação artística, cultural e social, promovendo o incentivo à cultura local, a formação de plateias e o apoio aos artistas e grupos teatrais da região.

O teatro é uma das expressões artísticas mais antigas da humanidade e exerce um papel fundamental na educação, na crítica social e na promoção da cidadania.

Ao estimular o pensamento crítico, a empatia e o senso de coletividade, o teatro contribui para o desenvolvimento humano e cultural da população.

A escolha do mês de maio se dá por seu simbolismo relacionado à efervescência cultural em diversas cidades brasileiras, bem como pela possibilidade de integrar ações comemorativas ao calendário escolar e cultural do município que hoje já realiza o Festival de Teatro neste mesmo período.

A data poderá ser celebrada com apresentações públicas, oficinas, seminários e parcerias com escolas, companhias teatrais, artistas independentes e instituições culturais.

Além de reconhecer o valor do teatro como instrumento de transformação social, o estabelecimento do Dia do Teatro busca fortalecer a identidade cultural local, fomentar políticas públicas de incentivo às artes cênicas e estimular a democratização do acesso à cultura.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei representa um passo importante no compromisso do Poder Público com a valorização das artes, dos artistas e da cultura como direito de todos e patrimônio da sociedade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H5AJR8K1K6312406>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H5AJ-R8K1-K631-2406